



ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
PROJETO

- 1 - Ao S. R. C. para autuar
- 2 - Ao S. A. M. para impressão
- 3 - À DIDEX para receber emendas em Plenário
- 4 - As Comissões de CESECFFO

ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA MICHELE BEGOT

PROJETO DE LEI Nº 407/2021

ASS: _____
Nº _____
ALEPA/DIDEX

Declara e reconhece como utilidade pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação o Instituto Servos da Amazônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
DECRETA:**

Art.1º Fica declarado como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o Instituto Servos da Amazônia, com sede no município de Belém, Tv. Almirante Wandenkolk, nº811 – Ed. Village Millenium, Sala 202, Bairro de Nazaré, CEP 66055-030.

Parágrafo único – A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao cumprimento da Lei Estadual nº 3.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação oficial.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em _____ de _____ de 2021.

Michele Begot
MICHELE BEGOT
Deputada Estadual



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA MICHELE BEGOT

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente

Sr.^a. Deputadas e Srs. Deputados

O Instituto Servos da Amazônia é uma organização civil, não governamental, de direito privado, sem fins lucrativos de natureza filantrópica, fundado em 2006, comprometido com a defesa intransigente da pessoa humana e da ecologia, através da Ética, Transparência, Tolerância, Solidariedade e Responsabilidade Social, em um processo contínuo de inovação.

O título de Utilidade Pública para entidades dessa categoria, promove perspectiva de estabelecer parcerias com os setores público e privados, contribuindo, para a ofertas de serviços de qualidade para a comunidade.

Pela razão do trabalho desenvolvido pelo Instituto Servos da Amazônia, solicito o apoio de todos deputados e deputadas para o deferimentos deste Projeto de Lei

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em de de 2021.

Michele Begot
MICHELE BEGOT
Deputada Estadual